



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel/Fax: 3283-6433 – coord.academica.ips@ufba.br

EDITAL INTERNO N. 02/2016
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2016.2

O Coordenador Acadêmico do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção IV do Regulamento de Graduação e Pós-Graduação strictu sensu da UFBA (REGPG), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção à categoria de Aluno Especial nos cursos de graduação de Psicologia (313) e de Serviço Social (325).

1. Das inscrições

1.1. Podem se inscrever alunos e ex-alunos de curso superior de instituições nacionais ou estrangeiras.

1.1.1. - Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.

1.2. As inscrições estarão abertas de 17 a 21/10/2016;

1.3. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia situada à Rua Aristides Novis (Estrada de São Lázaro), 197 – Campus de São Lázaro – Salvador - BA, no horário das 9h à 12h.

1.4. Para a realização das inscrições serão necessários os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do documento de identificação;
- b) cópia autenticada do CPF;
- c) requerimento de matrícula, especificando o(s) componente(s) que pretende cursar no semestre (O modelo de requerimento a ser preenchido ou Ficha de Inscrição está disponível no Instituto de Psicologia ou acessível em: <http://www.supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>.)
- d) cópia autenticada do histórico escolar atualizado ou, para graduados em curso superior, cópia autenticada do diploma, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
- e) Carta de intenção apresentando os motivos e interesse na(s) disciplina(s) solicitada (escrita livre, máximo 1(uma) lauda. Deve ser entregue uma carta de intenção para cada disciplina solicitada) [Exigência da Coordenação acadêmica do Instituto de Psicologia];
- f) Além dos itens a, b e c, os estudantes estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar ou o diploma traduzidos oficialmente. (§ 2, Art. 28 REGPG).
- g) As disciplinas disponibilizadas para matrícula de alunos especiais estão relacionadas e discriminadas por área de conhecimento no Quadro 01 deste Edital (Páginas 02-03).

1.5. As cópias dos documentos acima relacionados podem ser autenticados no Instituto de Psicologia mediante a apresentação dos documentos originais.

- 1.6. O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de seis (06) componentes curriculares na graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.
- 1.7. O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

2. Dos critérios

2.1. Os critérios a serem considerados para seleção e admissão de estudantes serão o desempenho qualitativo e quantitativo conforme o histórico escolar e a adequação da carta de intenção.

3. Do resultado

3.1. A divulgação do resultado será feita no dia 08 de novembro de 2016, conforme a Agenda Acadêmica para 2016.2 publicada em 12.08.16, no próprio Instituto de Psicologia e no site do IPS acessível em: < <https://ips.ufba.br/> > .

4. Da matrícula

4.1.a matrícula será efetivada pelo candidato selecionado, na **Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE)**, nos dias **28 e 29 de novembro de 2016**, até o limite das vagas remanescentes e mediante pagamento da taxa estabelecida na Tabela de Procedimentos Acadêmicos em vigor. (REGPG, Art. 30).

4.2. A matrícula somente é validada após o pagamento da Taxa de Matrícula correspondente a Matrícula de Aluno Especial (graduação). A Guia de Recolhimento da União - GRU (ou o boleto a ser pago) é gerada no site da SUPAC: www.supac.ufba.br , no menu “CARE-aluno” em “Serviços acadêmicos/Boletos”. (Acessível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>).

4.3. A taxa de matrícula está no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), independente do número de disciplinas.

4.4. A taxa deverá ser paga apenas no ato da matrícula, após a publicação do resultado da seleção.

4.5. O não comparecimento do candidato na data prevista para a efetivação da matrícula caracterizará desistência.

QUADRO 01
DISCIPLINAS

Disciplinas Psicologia	Dia/ Hora	Local	Professor (a) (s)
IPSA61 Psicologia e Arte (T01/P01)	QUA 13:00 às 16:40.	PSL	WILSON ALVES SENNE
PSA63 Psicologia Jurídica I (T01)	QUA 13:00 às 16:40.	PSL	DOMINGOS BARRETO DE ARAÚJO
IPSA75 Tópicos Especiais em Psicologia II (T01/P01)	SEX 13:00 às 16:40.	IPS	PROFESSOR EM ESTÁGIO DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO
IPSA76 Tópicos Especiais em Psicologia III (T01)	QUI 13:00 às 16:40.	PSL	MARILENA RISTUM
IPSB74 Sexualidade, Subjetividade e Cultura (T02)	QUI 13:00 às 16:40.	PAF	DOCENTE SUBSTITUTO A CONTRATAR



IPSB94 Saúde e Trabalho (T01)	SEG 13:00 às 14:50 QUA 13:00 às 14:50	PSL	KARINA DOS SANTOS NEVILLE ROSAS
IPSD55 História da Psicologia (T01)	QUI 13:55 às 17:35	PSL	BETTY MALIN
Disciplinas Serviço Social	Dia/ Hora	Local	Professor (a) (s)
IPSB68 Introdução ao Serviço Social (T01)	QUA 14:50 às 18:30	PSL	LUCIANE SOUZA COUTINHO
IPSB82 O Serviço Social e a Questão Social (T01)	SEG 13:00 às 16:40.	PSL	ELIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
IPSB83 Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social II (T01)	QUI 14:50 às 18:30	PSL	JOSIMARA APARECIDA DELGADO BAOUR
IPSB86 Política Social (T01)	SEX 14:50 às 18:30		SÍLVIA CONCEIÇÃO BOMFIM BITTENCOURT

Cristiana Mercuri de Almeida Bastos
 Coordenadora Acadêmica - Instituto de Psicologia
 Universidade Federal da Bahia
www.ips.ufba.br
 (71) 3283-6433 /6437

Cristiana Mercuri A. Bastos
 Coordenadora Acadêmica
 Instituto Psicologia - UFBA
 SIAPE: 1803238